

## **De Oposição a Situação: a reforma da Previdência de 2003 e o primeiro “grande racha” no governo Lula**

Felipe Corral de Freitas<sup>1</sup>

**Resumo:** Desde sua fundação, em 1980, até dezembro de 2002, o Partido dos Trabalhadores (PT) sempre se mostrou coeso em sua oposição aos governos que comandaram o Executivo Nacional. Nesse processo, os integrantes do partido se posicionaram de forma contrária a reforma da Previdência promovida pelo governo Cardoso (PSDB). Porém, assim que Lula (PT) assumiu a Presidência da República em 2003, enviou ao Congresso Federal uma nova proposta de reforma. Mesmo aprovada, a reforma foi matéria de disputa de sentidos dentro do próprio governo e do próprio partido, o que levou ao primeiro “grande racha”. Assim, o objetivo deste artigo é o de apresentar as disputas de sentidos ocorridas entre os deputados federais do PT em torno da reforma da Previdência de 2003, a fim de evidenciar sua ruptura discursiva. Justifica-se o estudo do passado pelo fato de que a troca de posição institucional do PT em 2003, de oposição para situação, e a “renovada” proposta de reforma da Previdência ter marcado o início da reestruturação do partido, que se percebe até os dias de hoje

**Palavras chave:** Partido dos Trabalhadores; Reforma da Previdência; Teoria do Discurso

*Recebido em: 5 de janeiro de 2018*

*Aceito em: 25 de abril de 2018*

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciência Política – Universidade de Brasília (UnB). Pesquisador do Grupo Ideologia e Análise de Discurso – Universidade Federal de Pelotas (UFPEl). Contato: felipecorrall@gmail.com

## **From Opposition to Situation: the 2003 Welfare Reform and the first "big break" in Lula's government**

**Abstract:** From its founding in 1980 until December 2002, the Partido dos Trabalhadores (PT) - Workers' Party - has always been cohesive in its opposition to the governments that have commanded the National Executive. In this process, the members of the party took a stand against the social security reform promoted by the Cardoso government (PSDB). However, once Lula (PT) assumed the Presidency of the Republic in 2003, he sent a new reform proposal to the Federal Congress. Even though it was approved, the reform was a matter of dispute of meanings within the government itself and the party itself, which led to the first "big break". Thus, the purpose of this article is to present the disputes of meanings that occurred between the PT's federal deputies about the 2003 social security reform, in order to highlight their discursive rupture. It justifies the study of the past by the fact that the PT's institutional change of position in 2003, from opposition to situation, and the "renewed" proposal for reform of social security, marked the beginning of the restructuring of the party, nowadays.

**Key-words:** Workers' Party; Social Security Reform; Discourse Theory

## INTRODUÇÃO

O “desmonte” do Partido dos Trabalhadores (PT) e sua ruptura com as ideias originárias da formação do partido, chegando aos casos de corrupção envolvendo alguns de seus integrantes mais conhecidos publicamente, podem ser atribuídos a diversas questões: hierarquização interna do partido ao longo dos anos desde sua formação, flexibilização para adesão de novos filiados, adesão a modelos de campanhas eleitorais comandados por marqueteiros, alianças políticas com grupos ligados ao polo antagônico de sua ideologia inicial, financiamento de campanhas eleitorais com dinheiro vindo de doações de grandes empresas e empresários e corrupção interna (Amaral, 2003; Garcia, 2012).

Tanto Amaral (2003; 2010) como Garcia (2012), ao estudarem os programas de governo do PT de 1998 e 2002, identificaram alterações substanciais. A forma como o partido e seu candidato à Presidência da República (Lula) se apresentavam nas campanhas presidenciais, bem como a aceitação do diálogo com instituições ligadas ao mercado financeiro, foram mudanças relevantes apontadas pelos autores. Nesse processo, com a vitória de Lula na eleição de 2002, entendemos que a inversão institucional de oposição para situação deu início a uma “nova” reconfiguração do partido, mais drástica que as apontadas pela bibliografia.

Desde sua formação, no início dos anos 1980, até o ano de 2002, o PT e seus integrantes sempre compuseram e comandaram o bloco oposicionista aos governos que dirigiam o Executivo Federal. Oposição aos governos de Fernando Henrique Cardoso (doravante Cardoso), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), os integrantes do PT se posicionaram de forma contrária a reforma da Previdência promovida pelo então governo peessedebista. Porém, assim que o PT assumiu a Presidência da República, após a vitória de Lula na eleição de 2002, enviou ao Congresso Federal, no ano de 2003, uma nova proposta de reforma.

Em linhas gerais, a ideia de uma nova reforma na Previdência Social já constava no plano de governo de 2002 do partido. No entanto, não havia uma proposta clara, e colocá-la em prática era outra coisa. Neste sentido, entendemos que a reforma da Previdência do governo Lula marcou um dos primeiros atos do representante do partido como Governo Federal. E sendo uma de suas primeiras ações como Presidente da República, ainda mais em se tratado de um espaço de tempo razoavelmente curto entre as reformas do governo Cardoso e do governo Lula, bem como sendo o início de um “novo” governo, esse momento marca o afastamento do partido de suas bases originárias. Assim, o primeiro ato administrativo de relevância nacional que contradisse sua história pode ser atribuído a reforma da Previdência de 2003.

A troca de posição institucional do PT em 2002, de oposição para situação, também marcou a inversão discursiva do partido com a “renovada” proposta de reforma da Previdência. Aprovada em menos de um ano de tramitação no Congresso Federal, a reforma foi matéria de

disputa de sentidos dentro do próprio partido, o que levou ao primeiro "grande racha" do governo Lula. Assim, o objetivo deste artigo é o de apresentar os argumentos dos deputados federais do PT, identificados em seus pronunciamentos proferidos durante as seções do Grande Expediente da Câmara Federal no período que compreende a tramitação da reforma, com o intuito de verificar sua formação discursiva, bem como demonstrar as disputas de sentidos ocorridas entre os próprios parlamentares do partido. Para isso, serão utilizados os aspectos teóricos e metodológicos da teoria do discurso de Laclau e Mouffe, tais como discurso, articulação, antagonismo e hegemonia, imprescindíveis para captura dos sentidos atribuídos pelos parlamentares do PT à reforma. Então, com a chegada do PT ao comando do Executivo Federal, a reforma marcou a variação do discurso dos integrantes do partido, bem como seu primeiro "racha" enquanto governo Federal.

Para isso, o artigo está dividido em seis seções, mais as conclusões. Na primeira seção serão apresentados os principais conceitos da teoria do discurso de Ernesto Laclau e de Chantal Mouffe, os quais servirão para a compreensão dos argumentos enunciados pelos parlamentares. Na segunda seção será realizada uma breve apresentação sobre a formação do PT, bem como sua trajetória política até o ano de 2003, ano da reforma realizada pelo governo Lula. Na terceira seção será realizada uma apresentação do estado da arte em relação a reforma da Previdência do governo Lula, buscando apresentar os principais aspectos apontados pela bibliografia que tratou da reforma. Na quarta seção serão apresentados os principais pontos da Proposta de Emenda Constitucional 40/2003, com o intuito de contextualizar os pronunciamentos dos deputados do PT. Na quinta seção será apresentado o discurso dos deputados federais do PT favorável à reforma. Na sexta seção será apresentado o discurso contra-hegemônico estruturado pelos deputados federais do PT contrários à reforma. Por fim, nas conclusões, será feito um fechamento levando em consideração o exposto nas seções anteriores.

### **A teoria do discurso de Laclau e Mouffe: os conceitos aplicados à análise**

Oriundos da tradição marxista, sobretudo inspirados nas obras de Antonio Gramsci e Louis Althusser, Laclau e Mouffe (2015 [1985]) rompem, mas não completamente, com tal tradição, mais precisamente com seus pressupostos deterministas e economicistas. Nos termos propostos pelos autores, o marxismo não consegue dar conta das múltiplas relações sociais, pois ficou restrito a uma concepção essencialista de sociedade vinculadas ao antagonismo capital *versus* trabalho (Mendonça, 2010: 481). Segundo Laclau e Mouffe (2015 [1985]: 209) não existe somente um antagonismo social, mas sim vários, e o antagonismo capital *versus* trabalho é somente uma forma de antagonismo existente no social. Assim, a partir de Hegemonia e Estratégia Socialista (HES),

Laclau e Mouffe adotam uma linha crítica à teoria marxista, mas não o abandono completo de suas categorias (apostam na ressignificação destas).

Com a influência do pós-fundacionalismo e do pós-estruturalismo<sup>2</sup>, principalmente de autores como Heidegger, Derrida e Lacan, Laclau e Mouffe dão continuidade a teoria do discurso. As bases ontológica e epistemológica do pós-fundacionalismo e do pós-estruturalismo denuncia a impossibilidade da existência de um fundamento último que estruture as relações e identidades, ou seja, faz uma crítica ao pensamento que afirma que as relações são resultados de algo anterior à própria relação. É neste sentido que tal corrente se mostra crítica à tradição filosófica de caráter positivista e analítica, tendo em vista sua separação entre observador e objeto (Mendonça e Rodrigues, 2014: 48-49). Portanto, podemos afirmar que o pós-fundacionalismo e o pós-estruturalismo – o *background* da teoria do discurso aqui apresentada – estão plasmados numa epistemologia complexa, e que a teoria do discurso assume um caráter hermenêutico em sua complexidade.

Discurso, segundo Laclau e Mouffe, é uma prática significativa que constitui e organiza relações sociais. Portanto, basta que certas regularidades estabeleçam posições diferentes para que possamos falar de uma formação discursiva. Uma formação discursiva é composta por uma heterogeneidade de discursos formados por uma gama de sentidos; são formados por uma relação de sobredeterminação em que não há apenas uma forma de sua constituição e de sua explicação, mas envolvem uma multiplicidade de sentidos que lhe confere uma diversidade de abordagens. É este o entendimento de práticas discursivas e de formação de sentidos (Laclau e Mouffe, 2015 [1985]: 178)<sup>3</sup>.

Para Laclau e Mouffe (2015 [1985]), um discurso é uma prática articulatória e significativa que constitui e organiza relações sociais. Essas práticas articulatórias buscam construir pontos nodais, os quais fixam parcialmente sentidos. Sendo assim, toda produção de sentidos depende de uma estrutura discursiva, ou seja, o discurso não está separado do social, ele é, necessariamente, uma produção que dá significado ao tecido social. Segundo os autores, discurso é a ligação entre palavras e ações e que, com isso, formam totalidades significativas. Na perspectiva dos autores, o linguístico não pode ser visto separado do social, rechaçando toda e qualquer separação entre práticas discursivas e práticas não discursivas (Laclau e Mouffe, 2015 [1985]: 181-182). Mendonça (2007: 250), enfatizando as características da teoria do discurso, afirma que todo espaço social é um espaço discursivo e que um discurso é uma prática social

---

<sup>2</sup> Para mais informações sobre o pós-fundacionalismo e o pós-estruturalismo, ver, respectivamente, Marchart (2009 [2007]) e Willians (2012 [2005]).

<sup>3</sup> Segundo Burity (2014: 61), Laclau dá início a uma reflexão sobre o entendimento de discurso e seu papel na constituição do sentido na ação social. É a partir disso que o termo (noção e conceito) de discurso assume novas características, extrapolando a definição de discurso como uma simples forma de comunicação ou como uma forma de estudo estruturada pela linguística.

formada de significações, articulando fala e ação que se constituem dentro do campo da discursividade. Portanto, o social é um social discursivo.

O ponto nodal de uma formação discursiva assume uma característica fundamental na construção do discurso. É através do ponto nodal que se estabelece a união entre os momentos diferenciais, pois, um ponto nodal – um ponto discursivo privilegiado – aglutina outros discursos em torno de si. Ele é, também, o determinante dos limites desse discurso, do que está articulado e do que não está articulado, ou seja, o que ele representa e o que não representa. Toda prática articulatória resultará em um ponto nodal, o qual representará todas essas particularidades. Mendonça (2003, p. 143) afirma que os pontos nodais diferenciam uma formação discursiva de outros discursos e também a diferencia dos elementos que não estão discursivamente articulados no campo da discursividade. “A prática da articulação, portanto, consiste na construção de pontos nodais que fixam sentido parcialmente”. (Laclau e Mouffe, 2015 [1985]: 188).

A noção de antagonismo parte da impossibilidade de objetivação de qualquer identidade/discurso, não havendo, assim, uma relação entre identidades plenas. É neste sentido que se entende a impossibilidade de um fechamento completo ou da plenitude de um discurso qualquer, por isso a precariedade de toda identidade que, por consequência, só existe no âmbito da identificação política constituída por diferenças. Então, para Laclau e Mouffe (2015 [1985]: 202), todo discurso que nega o outro se constitui como antagonônico, pois ao mesmo tempo em que ele delimita seu corte antagonônico, seu opositor, ele se constitui como “ele mesmo”. Assim, a negação do outro é, ao mesmo tempo, a possibilidade de constituição de sua própria identidade, como também a impossibilidade do antagonizado constituir plenamente a sua identidade. Para Laclau e Mouffe (2015 [1985]: 209), o social pode ser percebido através de vários antagonismos e, ainda, quanto mais um sistema não responde de forma satisfatória às demandas sociais, quanto menos ele é capaz de conciliar as diferenças, maiores serão os pontos de antagonismos.

Desta maneira, o discurso – entendido não como simples atos de fala, mas como prática – se constitui em oposição a outro discurso, ao seu “negativo”, ao seu concorrente, de forma a negar toda substância antagonizada a partir da produção de sentidos opostos (Laclau, 2000 [1990]: 20). Além do mais, dentro dessa disputa discursiva, o antagonismo impossibilita o fechamento completo dos sentidos de um discurso; “[...] o antagonismo e a exclusão são constitutivos de toda identidade” (Laclau, 2011 [1996]: 88). Com isso, todo discurso é mais do que aquilo que ele abarca. É, também, aquilo que ele exclui. O antagonismo não tem um sentido objetivo, ele é a própria impossibilidade de sua construção (Laclau, 2014[2014]: 127).

A relação antagonônica e a formação de pontos nodais constituem o discurso. A constituição desse discurso se dá sempre num campo de disputas por sentidos hegemônicos. Ou seja, todo discurso busca hegemônizar seus sentidos e se tornar um discurso representativo. Um discurso hegemônico é sempre um discurso sistematizador, pois ele aglutina outros sentidos; hegemonia é quando uma identidade, de forma precária e contingente, passa a representar diversas outras

identidades dentro desse discurso. Assim, o discurso original acaba sempre se alterando, pois entra em contato com novas identidades. Com isso, o discurso sistematizador acaba abarcando novos sentidos, fazendo assim com que seu conteúdo original seja modificado, pois, para buscar essa hegemonia, ele tem de ampliar seus conteúdos e, ao realizar essa ampliação, perde seu sentido único. Portanto, são através dessas disputas hegemônicas que se constituem os discursos políticos, ou seja, a hegemonia parte de qualquer relação de luta política. Segundo Laclau e Mouffe (2015 [1985]: 218-219), nenhuma lógica hegemônica pode dar conta de uma totalidade do social, ou seja, nenhuma determinada identidade pode representar o todo social, pois, como já havíamos destacado anteriormente, todo processo hegemônico necessita de uma relação de antagonismo; nenhuma hegemonia será conduzida a uma lógica específica de uma força social única.

A hegemonia, neste sentido, é um lugar vazio, pois para atingir a posição hegemônica uma determinada identidade necessita esvaziar suas particularidades na busca de representar outras tantas identidades. Assim, uma particularidade que queira ter seus conteúdos universalizados, condição necessária da hegemonia, necessita representar mais do que sua mera particularidade. Para isso, toda representação requer a ampliação de seus sentidos que não estavam contemplados originalmente por sua identidade. Assim sendo, hegemonia é o momento da universalização de uma particularidade que passa a representar outras identidades, portanto, toda representação é um ato hegemônico.

Segundo Laclau e Mouffe (2015 [1985]: 215), no espaço do social pode haver vários pontos de hegemonia decorrentes dos diversos antagonismos existentes. Todos os discursos buscam universalizar seus conteúdos particulares, ou seja, toda formação discursiva tem como objetivo expandir seu sentido na busca de se tornar um discurso sistematizador, um discurso hegemônico. Contudo, como já afirmado, para isso tal particularidade terá de esvaziar seus sentidos próprios para representar os vários elementos que se tornaram momentos a partir dessa prática articulatória. Sendo assim, todo discurso sistematizador acaba abarcando novos sentidos, fazendo com que seu conteúdo original seja modificado, pois, para buscar essa hegemonia ele tem de ampliar seus conteúdos e, ao realizar essa ampliação, perde seu sentido único. Portanto, são por meio dessas disputas hegemônicas que se constituem os discursos políticos, ou seja, a hegemonia parte de qualquer relação de luta política que se constitua a partir do corte antagônico.

Os conceitos apresentados servirão de ferramenta metodológica para a compreensão dos sentidos atribuídos pelos parlamentares do PT às reformas da Previdência dos governos Cardoso e Lula. Para isso, o processo metodológico foi o mesmo de trabalhos anteriores (Freitas, 2011; 2013; 2015; 2016). Neste sentido, partimos do entendimento de que as posições adotadas pelos integrantes do PT nos momentos distintos das reformas refletem o caráter antagônico entre os partidos PT e PSDB ao longo dos governos Cardoso e Lula. Deste modo, a defesa e a crítica em relação às reformas constituem os pontos nodais e as disputas por hegemonia. As relações antagônicas e as constituições dos pontos nodais estabelecidos entre os discursos do PT e do

PSDB em ambas as reformas já foram trabalhadas por Freitas (2013), por isso tal análise não constitui objetivo deste trabalho. Então, entendendo haver uma relação de antagonismo a partir da defesa e das críticas em relação às reformas, o que constitui os pontos nodais dessas disputas entre os discursos do PT e do PSDB nas duas reformas, o objetivo aqui é fazer uma comparação entre os discursos dos parlamentares petistas.

### **Formação e trajetória do PT: um mapa da viagem até o primeiro governo Lula**

Com a expansão da classe operária a partir dos anos 60, as transformações sociais, econômicas e políticas criaram um ambiente em que o debate em torno dos direitos dos trabalhadores das fábricas insuflou os ânimos a partir da necessidade de uma organização política maior. A formação dos sindicatos nas “grandes” cidades industriais propiciou o surgimento de novas lideranças políticas no Brasil, principalmente a partir de 1977, quando o novo sindicalismo passou a denunciar a política de arrocho salarial implementada pelo governo de Ernesto Geisel. Nesse contexto, em que o novo sindicalismo questionava as organizações econômicas e políticas originadas durante o regime militar (Amaral, 2003: 27-28)<sup>4</sup>, novas lideranças começam a conduzir os trabalhadores na luta por seus direitos e por salários mais dignos. Este foi o elemento fundamental na formação, organização e estruturação das bases do que se tornaria o PT. Foi durante essa mobilização que a figura de Luiz Inácio Lula da Silva surgiu como um de seus principais líderes políticos e um dos mais importantes porta-vozes das demandas dos sindicalistas e, com o fim do bipartidarismo, um dos principais articuladores para a criação do novo partido.

Com uma estrutura variada, mas com forte base nos sindicatos, a formação do partido e sua composição social contaram com intelectuais, pessoas ligadas a Igreja Católica, com grande parte da classe trabalhadora e sindicatos vinculados às fábricas do ABC paulista – os metalúrgicos – como, também, os bancários vinculados ao Banco do Brasil (Rodrigues, 2002; Amaral, 2003; Reis, 2010). Além disso, a militância sempre foi um elemento que caracterizou o movimento formador do partido e suas atividades políticas na sociedade, o que o diferenciou, assim, dos outros partidos brasileiros (Terron e Soares, 2010: 312). Segundo Meneguello (1989: 91), o PT, no momento de sua formação, conferia muito mais importância às relações construídas com os movimentos sociais do que à atividade eleitoral e parlamentar<sup>5</sup>.

Entre 1989 (primeira eleição direta para Presidente após a redemocratização) e 1998, os programas de governo do PT não apresentaram mudanças substanciais. Nesse período, os programas foram ganhando novos elementos que configuravam o contexto político daqueles

---

<sup>4</sup> Após o golpe político em 1964, o regime militar, principal grupo envolvido no golpe e responsável pelo governo durante o período repressivo, se valendo de sua posição, aproveitou para reprimir os movimentos sindicais da época.

<sup>5</sup> Para outras informações sobre o partido, ver Samuels (2004; 2008).



momentos. Como era de se esperar de um partido originário da esquerda, o principal ponto defendido – que permeava todas as outras questões – era a diminuição da desigualdade e a inclusão social do cidadão.

Ligado à esquerda socialista<sup>6</sup>, o partido defendia políticas tidas como radicais, como a suspensão do pagamento da dívida externa (Programa PT, 1989; 1994). Segundo os Programas de Governo do PT (1989; 1994), a dívida externa já teria sido paga e a cobrança dos juros era abusiva, por isso a defesa de suspender seu pagamento até que isso fosse revisto. Segundo seus primeiros programas, com a suspensão desse pagamento sobraria dinheiro para investir em questões sociais, como a construção de habitação para classes mais desfavorecidas e a elaboração de programas que buscassem a erradicação da fome e o fim do analfabetismo. De forma mais moderada, o programa de governo do PT de 1998 apresentava como elemento essencial para o desenvolvimento do país a rediscussão do pagamento dessa dívida, mas mantinha a importância das políticas sociais em detrimento das políticas econômicas adotadas pelo governo Cardoso, por mais que o Plano Real tenha surtido efeito positivo para economia.

Conforme os Programas de Governo do PT (1989; 1994; 1998), o projeto econômico implementado no país não conciliava a ideia de desenvolvimento econômico com desenvolvimento social, primordial para equilibrar a economia e diminuir as desigualdades. Os governos até então se preocupavam apenas com a estabilidade econômica sem levar em consideração as desigualdades existentes, diminuindo o crédito para as classes mais baixas e não desenvolvendo políticas públicas de habitação.

Nesse mesmo período, entre 1989 a 1998, as alianças políticas construídas pelo partido sempre se mantiveram à esquerda do espectro político nacional. Conforme Garcia (2012: 94), enfatizando o programa de governo do PT de 1989, definiu-se que o partido não faria coligações e alianças políticas com “partidos burgueses”. As campanhas eleitorais eram vistas como mais do que uma simples campanha para ocupar cargos públicos eletivos, eram campanhas de luta e de denúncia, que buscavam apresentar a situação em que o povo se encontrava perante o sistema instituído, ou seja, não bastava simplesmente eleger candidatos, era preciso informar o cidadão.

Em 1989 os partidos de esquerda que apresentaram candidatos à Presidência da República anunciaram apoio a Lula no segundo turno – o candidato à vice-presidência na chapa de Lula era José Paulo Bisol, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Na eleição de 1994, o PT decidiu construir uma candidatura “puro sangue”, com Lula para Presidente e Aloisio Mercadante como vice; o PSB compôs a coligação. Já para a eleição de 1998, a frente de esquerda comandada pelo PT e por Lula, além de manter o apoio do PSB, ganhou um apoio importante: Leonel Brizola,

---

<sup>6</sup> Segundo Garcia (2012: 93), o PT nunca se reivindicou como um partido marxista, contudo sempre assumiu posições políticas ligadas ao socialismo e contra a ideia capitalista. Após 1989, o partido passou a debater suas ideias contra o modelo dominante, o neoliberalismo. Outras informações que abarcam o entendimento da esquerda no Brasil, ver Soares (2006).

candidato à Presidência pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) em 1989 e 1994, foi indicado como vice na coligação.

É a partir da eleição de 2002 que algumas alterações de posições adotadas pelo partido e por parte de seus integrantes, principalmente os apoiadores de Lula, são percebidas. As alianças políticas se tornam mais heterogêneas, a começar pela indicação de José Alencar do Partido Liberal (PL) para vice. Além disso, por mais que existam elementos estruturais impostos pelo sistema político (o governo de coalizão), o PT aceitou o apoio do PMDB no Congresso Federal, partido aliado do PSDB em seus governos e que compunha a chapa com a indicação de Rita Camata a vice-presidente em 2002.

Amaral (2003: 158), analisando os programas do partido de 1989 a 2002, afirma que em 1998 o partido abandonou questões mais ideológicas ligadas ao socialismo e passou a se preocupar em construir projetos com propostas mais específicas. Além disso, é importante perceber que o partido passou a dialogar com outros grupos da sociedade, buscando, com isso, ampliar a sua base eleitoral. Antes preocupado com as questões dos trabalhadores, a partir de 1998 e principalmente após 2002 o partido demonstrou uma preocupação de caráter eleitoral. Identificou a necessidade de ampliar suas bases para conseguir eleger o Presidente da República – tal mudança pragmática nunca foi unanimidade no partido.

Neste mesmo ano de 2002, o partido apresentou um programa bem diferente de suas origens e mais moderado do que o de 1998. Passou a defender reformas que antes considerava antidemocráticas e a aceitar determinadas imposições de instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI). A “Carta ao Povo Brasileiro” (Lula, 2002) serviu como aviso, não só ao povo, mas, também, aos agentes do mercado financeiro, de que se eleito, seu governo não cometeria nenhuma atitude contrária aos interesses desse grupo.

Diferentemente das eleições anteriores – de 1994 e de 1998 – em que o PT e Lula buscaram realizar alianças apenas com partidos de esquerda, o partido acabou se coligando com partidos mais conservadores e tidos como de direita, como o próprio PL e o Partido da Mobilização Nacional (PMN). Por mais que os “partidos comunistas” tenham se mantido na coligação de 2002, já pôde ser percebida alteração no rumo de alianças adotadas pelo PT.

Por mais que o PT e Lula tivessem aceitado determinados constrangimentos estruturais – políticos e econômicos –, o partido sempre deixou em destaque sua preocupação com questões sociais e apresentou políticas para determinados problemas, como o combate à fome por meio do Programa Fome Zero e políticas voltadas para a ampliação do crédito para aquisição de casa própria – Minha Casa Minha Vida. Além disso, programas voltados para a área da saúde também foram apresentados em seus programas anteriores, permanecendo no de 2002: Melhor em Casa

e Saúde da Família – esse último formado no governo Cardoso do PSDB – foram dois projetos implementados e ampliados durante o governo Lula do PT.

No entanto, desde 2002 o PT tornou-se mais moderado e menos preocupado com os princípios ideológicos e partidários de seus anos iniciais. O PT sucumbiu à lógica das grandes campanhas eleitorais comandadas por “marqueteiros”. As doações de campanha vieram de grandes empresas e de empresários conhecidos, ou seja, o PT aceitou as imposições da burguesia para consolidar sua campanha e ter possibilidade real de vitória (Garcia, 2012: 102-106).

Nessa linha de pensamento, Reis (2010: 67) afirma que o PT, após 2002, acabou mudando ideologicamente, principalmente em relação à ala de esquerda mais radical que existia no partido. A forma como é estruturado o modelo de governo brasileiro – um governo de coalizão – contribui significativamente para isso, pois, para constituir o governo e governar, o PT e Lula tiveram que fazer alianças jamais aceitas dentro do partido (Amaral, 2003: 27-28).

Depois de 2002 o partido deixou de condenar alguns pontos da agenda neoliberal. A proposta de reforma da Previdência apresentada pelo governo Lula é um exemplo dessa mudança. Evidencia-se, então, essa nova postura do PT, uma “postura mais moderada ideologicamente e mais adaptada às imposições do sistema político brasileiro” (Amaral, 2010: 106)<sup>7</sup>.

### **A reforma da Previdência do governo Lula contextualizada**

A Constituição de 1988 marcou transformações dos direitos civis, sociais e políticos no Brasil, ficando conhecida como a “Constituição Cidadã”. A Previdência Social figurava como um dos pontos centrais na elaboração da Constituição de 1988. Para Marques, Mendes e Ugino (2010: p. 6), o objetivo dos constituintes era fazer da Previdência Social um instrumento de diminuição das desigualdades sociais existentes no país, principalmente oriundas do período da ditadura. Segundo Teixeira (2001: 52), com a organização da Previdência Social brasileira, o objetivo era a equalização dos benefícios, a ampliação do grau de inclusão dos beneficiários do sistema, a fixação de um piso mínimo para esses beneficiários e a irredutibilidade do valor atribuído ao benefício. Também era objetivo ampliar a cobertura para segmentos até então desempregados, garantindo um volume suficiente de recursos para a implementação das políticas de proteção social (Marques e Mendes, 2004: 4).

---

<sup>7</sup> O estudo de Amaral (2011) indica que o PT ainda se mantém conectado com seu eleitorado, mesmo passando por momentos delicados em seu governo.

Contudo, na contramão da Constituição de 1988, foi definida no “Consenso de Washington”<sup>8</sup>, coordenado principalmente por organismos internacionais como o BM e FMI, a necessidade de reformar as economias de países periféricos com a intenção de combater as crises e misérias. A Previdência Social, assim, era uma das estruturas que deveriam passar por essas reformulações.

Conforme Nakahodo e Savoia (2008: 55), primeiramente criou-se certa estabilidade com relação ao sistema democrático brasileiro, pois a redemocratização era um fato muito recente e também era preciso organizar a macroeconomia do país. Posteriormente, a questão passava a ser vista sobre o impacto que a Previdência Social teria nos cofres públicos, e para contornar esse problema seria necessária uma reformulação do sistema (Marques, Batich e Mendes, 2003: 111).

Poucos anos depois da aprovação (em partes) da reforma da Previdência do governo Cardoso - em 1998 -, o governo Lula recolocou em pauta a necessidade de uma nova reforma no sistema previdenciário. Conforme Marques e Mendes (2007: 17), a reforma ocorrida no governo Lula não se distanciou muito da realizada no governo Cardoso, destacando o ponto referente à taxação dos inativos, que estava nas duas reformas e marcou um ponto contraditório entre as mesmas. Na Proposta da reforma de 1995, essa taxação foi muito criticada pela oposição, que era principalmente exercida pelo PT, mas que em 2003 voltou para ser apreciada como um ponto fundamental da reforma da pretendida pelo governo Lula.

Para Marques, Mendes, Guino e Andrade (2009: 213), a proposta de reforma da Previdência do governo petista sequer foi discutida nas bases do partido, e sua formulação foi organizada com uma grande distorção de informações. Tratando sobre a existência de um déficit na Previdência Social brasileira e sobre a necessidade de reformulá-la, os autores afirmam que para a aprovação da reforma houve muitas falácias, e que, na verdade, a existências de um déficit era uma grande manipulação dos dados.

Neste mesmo sentido, Batich (2010: 26) entende que por mais que os argumentos utilizados para justificar as reformas do sistema previdenciário, tais como, necessidade de ajustar as contas do Estado, promover a justiça social entre os trabalhadores do setor público e privado, não demonstravam a sua verdadeira finalidade, que era de satisfazer as necessidades do capital financeiro. Para isso, conforme a autora, atribuía-se desde a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas até a impossibilidade de sustentabilidade financeira da instituição. Para recuperar esse equilíbrio seria necessária a alteração em algumas regras para a aposentadoria, tais

---

<sup>8</sup> O Consenso de Washington, realizado em 1989, contou com a participação do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BC) e do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América (EUA). Nesse Consenso, foram conhecidas as recomendações econômicas que os países da América Latina deveriam seguir. Suas diretrizes cobravam a redução dos gastos públicos, controle do índice de juros e câmbio de mercado, privatizações de estatais, desregulamentação econômica e trabalhista, abertura comercial, eliminação das restrições ao investimento estrangeiro e a realização de reformas nos aparelhos do Estado (previdenciária e tributária).

como, aumento do tempo de contribuição, aumento do tempo para a requisição de aposentadoria por idade e a criação de cálculo que levava em consideração o tempo de serviço e a expectativa de vida do indivíduo.

Para Marques, Mendes e Ugino (2010: 13-15), o cálculo realizado para apontar o déficit não levava em conta algumas variáveis importantes, tais como as referentes à Seguridade Social. Levando em consideração a Seguridade Social, os dados apontariam para outra direção; a existência de um superávit na Previdência. Isso ocorre devido ao fato de os governos não atribuírem determinados impostos referentes, por exemplo, a arrecadação dos impostos das indústrias como base para a realização desse cálculo. Uma característica referente a isso pode ser percebida no que se refere à utilização de 20% (hoje 30%) da arrecadação das contribuições e impostos por parte do Governo Federal. A chamada Desvinculação das Receitas da União (DRU) retira esse montante para ser utilizado em outra área.

Batich (2010: 29) afirma que os parâmetros a serem seguidos, parâmetros esses apontados pelos organismos internacionais, principalmente, pelo FMI, indicam que a previdência privada que deveria garantir um salário para o indivíduo em caso de aposentadoria, fosse por velhice ou por incapacidade física de exercer sua profissão. Portanto, segundo a autora, o FMI defende um Estado Mínimo no qual a aposentadoria passaria a ser um problema individual.

A proposta de reforma da Previdência do governo Lula contou com um grande apoio de partidos políticos variados, até mesmo de partidos que outrora compunham a coalizão do governo Cardoso. Melo e Anastasia (2005: 310) identificaram que a negociação realizada entre o governo Lula e os Governadores dos Estados brasileiros deram ao Executivo uma maior estabilidade na condução da negociação política para a rápida aprovação da reforma. Ainda, conforme os autores (p. 323), o governo Lula também contou com um grande apoio no Senado, até mesmo de Senadores do PFL e do PSDB; foram os treze votos de senadores do PFL e do PSDB que garantiram a rápida aprovação da reforma de 2003.

Conforme Batich (2010: 24), assim que foi eleito em 2002, Lula acabou contrariando as expectativas sobre a possibilidade de reverter as mudanças dos direitos previdenciários aprovadas pelo governo peessedebista. O que acabou ocorrendo, com a proposta do governo petista, foi uma atitude totalmente inusitada. Neste sentido, Melo e Anastasia (2005: 322) afirmam que o PT, ao se tornar governo, mudou, e que o partido quando era oposição demonstrava ser um partido coeso e disciplinado. Mas, quando virou situação, as coisas se inverteram, causando, com isso, um "racha" no partido.

Por um lado, não podemos afirmar que a reforma da Previdência foi uma surpresa tão grande assim, pois, na perspectiva do novo governo, além de manter a política econômica do governo anterior, faria as reformas que fossem necessárias para o desenvolvimento do país. De certa forma, a reforma já estava prevista em seu programa de governo (Programa de Governo do

PT, 2002, § 46). Por outro lado, a reforma causou surpresa, visto a história do partido. Levar em consideração uma possível reforma visando uma articulação política tendo em vista a vitória na eleição de 2002 é uma coisa, outra é colocar em prática essa reforma. Por isso, a reforma pode ser percebida como contraditória, ainda mais a partir do "racha interno" causado no governo Lula como no próprio PT.

### **A Proposta de Emenda Constitucional 40/2003 (PEC 40/2003)**

Conforme a ementa da PEC 40/2003, estabelecia-se novas mudanças em relação à Constituição de 1988 e algumas alterações em relação à Emenda Constitucional nº 20 de 1998 (EC 20/1998)<sup>9</sup>. Segundo a explicação da ementa, o salário pago ao Supremo Tribunal Federal (STF) serviria como teto de remuneração para todos os cargos públicos. Além disso, a explicação da ementa deixa explícita a cobrança de uma taxa aos servidores públicos inativos, ou seja, retoma um dos pontos da PEC 33/1995. Ainda, referente à explicação da ementa, extingue-se a as regras para as aposentadorias voluntárias – neste caso seria criado um redutor para cada ano que o trabalhador ainda devesse trabalhar.

Ementa: Modifica os Arts. 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da Constituição Federal, o art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Atribui competência ao STF para fixar os subsídios de seus membros que valerá como teto de remuneração e de proventos dos servidores públicos e dos agentes políticos. Estabelece critérios de contribuição para o servidor inativo e fixando a base de cálculo para a aposentadoria. Extingue as regras de transição para a aposentadoria voluntária, com ressalvas de opção de redução do valor para cada ano de antecipação. Institui a "Reforma Previdenciária" ou "Reforma da Previdência Social". Altera a Constituição Federal de 1988.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 40 de 2003 – Ementa e explicação da ementa).

A remuneração dos servidores públicos fica definida, segundo a PEC 40/2003, da seguinte forma:

Art.37.....

---

<sup>9</sup> A Emenda Constitucional nº 20 de 1998 (EC 20/1998) foi originada da Proposta de Emenda Constitucional nº 33 de 1995 (PEC 33/1995).

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador, e, nos Municípios, o do Prefeito, se inferiores;

(Proposta de Emenda Constitucional nº 40 de 2003 – Art. 37, XI).

Nos termos da PEC 40/2003, as aposentadorias seriam calculadas com relação às remunerações recebidas pelo trabalhador levando em conta todo o período de contribuição do mesmo - isso foi aprovado.

Art.40.....

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder à remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, limitados ao valor máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições recolhidas aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 40 de 2003 – Art. 40, § 2º e § 3º).

Conforme a PEC 40/2003, o pagamento de pensões por morte teria uma redução de 30% no benefício, ou seja, no caso de morte do servidor, a pensão paga não poderia ultrapassar o valor máximo de 70% dos proventos recebidos por ele. Ainda, segundo a PEC 40/2003, é garantido o reajuste das pensões no intuito de manter o seu valor real. Com relação à Previdência Complementar, a PEC 33/2003 define que o Poder Executivo, tanto da União, dos Estados e do Distrito Federal como dos Municípios, poderia instituir e definir o formato de seu sistema e, além disso, como se daria a contribuição dos servidores dessa instituição. A PEC 40/2003 estabelece um teto máximo para a cobrança de uma taxa dos aposentados, ou seja, o aposentado que ganhar até este teto não terá de contribuir com a Previdência Social, ficando isento dessa contribuição. A PEC 40/2003 relata que todos os salários de contribuição considerados para o cálculo do benefício seriam devidamente atualizados. Caso estes proventos ultrapassassem a limite a ser pago, o mesmo

sofreria uma redução, a fim de manter o equilíbrio da Previdência Social – esses pontos foram aprovados.

§ 7º Lei disporá sobre os critérios de concessão do benefício de pensão por morte, que será de até setenta por cento do valor dos proventos do servidor falecido, observado o disposto nos § 2º e § 3º.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, por iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para seus servidores, na forma da lei, observado o disposto no art. 202.

§ 17. Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício previsto no § 2º serão devidamente atualizados, na forma da lei. § 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 40 de 2003 – Art. 40, § 7º, § 8º, § 14 e § 17).

Nos termos da PEC 40/2003, o servidor que se aposentar sem ter completado a idade mínima, sessenta e cinco anos, se homem, e sessenta anos, se mulher, teria uma perda percentual sobre seu benefício. Desta forma, a cada ano de diferença entre a idade mínima para a aposentadoria e a idade em que o servidor decidiu se aposentar, incidiria um redutor sobre seus proventos. Já o servidor que, tendo cumprido todas as exigências para adquirir a aposentadoria e decidiu continuar na ativa até a data da compulsoriedade, setenta anos de idade, teria um abono incidente sobre seus proventos – esses pontos foram aprovados.

Art.8º.....

§ 1º O servidor de que trata este artigo que optar por antecipar sua aposentadoria na forma do **caput**, terá os seus proventos de inatividade reduzidos em cinco por cento para cada ano antecipado, em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, observado o disposto no § 5º do seu art. 40.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data da publicação desta Emenda, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no **caput**, terá o tempo de serviço exercido até a publicação desta Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério, observado o disposto nº § 1º.



§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no **caput**, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1o, II, da Constituição Federal.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 40 de 2003 – Art. 8º, § 1º, § 4º e § 5º).

De acordo com a PEC 40/2003, todos os trabalhadores que, até o momento da publicação da mesma, já tivessem alcançados todos os requisitos para que pudessem requerer a sua aposentadoria, teriam garantidos os seus direitos. Caso o servidor decida continuar na ativa, o mesmo passaria receber um abono por cada ano a mais de trabalho, até a compulsoriedade.

Art. 3º É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como aos seus dependentes que, até a data da publicação desta Emenda, tenham cumprido os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1o, II, da Constituição Federal.

§ 2o Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no **caput**, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de serviço já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculadas de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão destes benefícios ou nas condições da legislação vigente. (Proposta de Emenda Constitucional nº 40 de 2003 – Art. 3º, § 1º e § 2º).

Conforme a PEC 40/2003, todos os servidores já aposentados teriam de contribuir com a Previdência. No entanto, com relação ao texto da PEC 40/2003, o aposentado que receber menos que o teto não precisaria realizar essa contribuição – esses pontos foram aprovados.

Art. 5º Os servidores inativos e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em gozo de benefícios na data de promulgação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos que supere o limite de isenção do imposto previsto no art. 153, III, da Constituição Federal.

(Proposta de Emenda Constitucional nº 40 de 2003 – Art. 5º e parágrafo único).

O texto da PEC 40/2003 relata o seguinte:

Art. 9º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria e as pensões dos servidores inativos e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em gozo de benefícios na data de promulgação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei. (Proposta de Emenda Constitucional nº 40 de 2003 – Art. 9º).

Desta forma, a correção das aposentadorias e das pensões será realizada na mesma medida que houver correção dos proventos recebidos pelos servidores na ativa. Além disso, serão estendidas aos aposentados e pensionistas todas as vantagens que os servidores em atividade forem receber. Neste sentido, foi construído um quadro para melhor apresentar os principais pontos da PEC 40/2003, resumindo o que foi apresentado até este momento.

#### QUADRO 1

### **Os pronunciamentos dos deputados federais do PT defendendo a reforma: a tentativa de construção do discurso hegemônico**

O primeiro sentido a ser destacado está relacionado com a necessidade da realização da reforma, visto desde a “saúde” financeira<sup>10</sup> do sistema, passando pelas distorções das aposentadorias. A significação de necessidade de reforma, deste modo, pode ser percebida no pronunciamento do deputado Chico Alencar (PT-RJ).

---

<sup>10</sup> Esse sentido também emergiu no discurso dos parlamentares do PSDB e serviu de argumento para defender a reforma da Previdência do governo Cardoso (FREITAS, 2013)

Queremos ser protagonistas no processo. Estamos vivendo a terceira etapa dessas reformas, que não serão as únicas; não são a salvação da economia nem serão o marco fundamental do Governo Lula, mas têm o seu peso e a sua importância. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de maio de 2003, p. 19892).

Neste mesmo sentido, o deputado Leonardo Monteiro (PT-MG) afirma o seguinte em seu pronunciamento:

Quanto à reforma da Previdência, será necessária também uma ampla discussão com os setores atingidos, considerando-se as várias nuances da questão previdenciária. Temos que pensar na situação do produtor rural, dos servidores públicos ativos e inativos, dos aposentados e pensionistas e do trabalhador comum. É claro que cada grupo está preocupado com a ameaça de possíveis perdas em seu setor, mas é preciso que pensemos na reforma como um todo, para que ela venha a corrigir distorções, como aposentadorias de poucos no valor de 50 mil reais e da maioria de apenas 1 salário mínimo. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de maio de 2003, p. 23413).

A deputada Maria do Rosário (PT-RS), tratando da necessidade de reforma, afirma o seguinte:

Estamos vivendo novo momento político, de afirmação da credibilidade do Presidente da República, a fim de que se façam importantes mudanças para a Nação. A reforma da Previdência tem precisamente esse caráter. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de agosto de 2003, p. 37620).

Sendo assim, a partir da significação de necessidade de reforma, novos sentidos se articulam em torno do discurso de defesa da reforma. Em outro pronunciamento, a deputada afirma que a Previdência é um tema central do Estado e que o mesmo está buscando corrigir os seus problemas estruturais, como podemos perceber nas palavras da deputada Maria do Rosário (PT-RS):

Tratamos a previdência como um tema central do Estado. Temos a tarefa de tomar iniciativas que viabilizem uma solução estrutural capaz de garantir previdência para toda a sociedade brasileira, de garantir um sistema previdenciário de caráter público e universal que atenda a todos os trabalhadores, com uma gestão democrática e um planejamento do sistema previdenciário racional, adequado à realidade econômica e social e condizente com as tendências democráticas. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de agosto de 2003, p. 37622).

Realizando um pronunciamento mais abrangente, tratando da necessidade de reforma e demonstrando a importância da reforma da Previdência que o governo Lula pretende fazer, o deputado Devanir Ribeiro (PT-SP) faz a seguinte afirmação:

Temos de aprovar as reformas porque elas são necessárias não para o PT, não para o Lula, não para os partidos aliados, mas para o povo brasileiro. É uma questão de tempo. Só ele nos dirá quem está correto. Seria muito mais tranquilo se passássemos pelo Governo e ficássemos como o anterior, que dizia: "Eu também queria fazer a reforma, mas o PT era contra". O PT tinha 52 Deputados. O Presidente aprovou a sua reeleição e fez tudo o que quis. Por que não aprovou a reforma, que era necessária?! (...) O PT tem o desejo e a vontade política de fazer as reformas política, trabalhista, previdenciária, tributária, além de outras necessárias. Algumas são impopulares, mas temos que ter competência para fazê-las no momento oportuno. Assim, acredito que o Parlamento não negará ao povo brasileiro essas reformas. Muito obrigado, Sr. Presidente. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 02 de julho de 2003, p. 30284).

O discurso de defesa da Reforma constrói a significação de necessidade, articulando sentidos críticos quanto à forma como o governo Cardoso conduziu a “sua” reforma, ou seja, a articulação em torno do discurso de defesa da reforma, além de demonstrar a sua necessidade, crítica o não interesse do governo anterior em realizá-la.

Com relação às críticas tecidas ao governo Cardoso por não realizar a reforma, o deputado João Magno (PT-MG) afirma o seguinte:

Quanto à reforma da Previdência, não soube ou não teve condições políticas, o Governo anterior, para articulá-la perante a sociedade. Se nós, do PT, que construímos um partido de baixo para cima, enraizado na sociedade, estamos tendo dificuldade em articular essa reforma, o que dizer de um Governo que não possuía essas credenciais? A falha, pois, foi de articulação política, já que aquele Governo possuía maioria de sobra no Congresso Nacional para aprová-la sozinha, como fez em relação a outras emendas constitucionais, como a emenda da reeleição. Por que conseguiu aprovar a emenda da reeleição, mas não conseguiu aprovar as reformas da Previdência e tributária? (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de julho de 2003, p. 34008).

Neste mesmo sentido, o deputado Eduardo Valverde (PT-RO) afirma o seguinte:

As críticas ao Governo chegam, em muitos pontos, a ser infantis, devido à falta de argumentação lógica e convincente. A proposta de reforma da Previdência, outrora defendida pelos tucanos, é ridicularizada no documento do PSDB. Vale lembrar que o Sr. Fernando Henrique Cardoso não quis arcar com o ônus de

reformular a Previdência e agora seus companheiros criticam quem tenta fazê-lo. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de julho de 2003, p. 33968).

Articulando a questão sobre a necessidade de reforma e a negociação que o governo realizou com a sociedade e com a classe política, o deputado Maurício Rands (PT-PE) afirma o seguinte:

Essa condução responsável, em sintonia com os movimentos sociais organizados, conseguiu realizar reformas que o País precisava fazer há mais de 10 anos. Refiro-me à reforma da Previdência, necessária para equilibrar a previdência dos servidores públicos e fazer com que os benefícios, no futuro, possam ser pagos, evitando que virem promessas no papel, prejudicando os servidores, os aposentados e os pensionistas. E essa reforma, que visa não só equilibrar a previdência dos servidores, mas também recuperar a capacidade de investimento do Estado brasileiro, foi feita em apenas 5 meses e, mais do que isso, a partir de uma proposta que surgiu do diálogo com todos os segmentos da sociedade brasileira. O Ministro Ricardo Berzoini, antes de enviar a esta Casa a proposta de reforma previdenciária, percorreu o País, recebeu Governadores, Prefeitos, entidades de servidores, empresários. A proposta chegou à Câmara dos Deputados e não teve um só segmento social envolvido com a questão da Previdência que não tivesse incorporado parte das suas reivindicações. Os servidores, por exemplo, tiveram garantida a integralidade e a paridade para aqueles que já estão no serviço público. Governadores, Prefeitos, empresários e bancadas de Deputados contribuíram para esse projeto. A bancada do Partido dos Trabalhadores ajudou muito a aprimorá-lo, mantendo o equilíbrio da previdência dos servidores e do Estado brasileiro. A participação ativa e competente de Deputadas e Deputados do PT e da base aliada permitiu o aperfeiçoamento da regra de transição, a garantia da integralidade e da paridade e a inclusão no sistema de 40,6 milhões de brasileiros, que hoje não têm qualquer cobertura previdenciária. O diálogo fraterno e aberto travado também com os partidos de oposição contribuíram para aprimorar a reforma previdenciária, mantendo o objetivo nacional de equilibrá-la para fortalecer o Estado brasileiro. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de setembro 2003, p. 45170-45171).

Neste mesmo sentido, o deputado Nilson Mourão (PT-AC), afirma o seguinte em seu pronunciamento:

O diálogo, a transparência e o respeito têm ditado a relação do Governo com os servidores públicos no debate sobre a reforma da Previdência. Seminários, ciclos de debates, cartilhas explicativas e encontros de toda ordem vêm sendo feitos em todo o País para esclarecer a sociedade e ouvir sugestões, a fim de que as mudanças sejam feitas com respaldo popular e transparência. E muitos desses debates têm contado com a participação pessoal do Ministro Ricardo Berzoini. (...)

Sr. Presidente, o que o nosso Governo está propondo é um debate transparente desses números e da realidade do sistema previdenciário brasileiro com a sociedade, para ao final decidir democraticamente se é legítimo e necessário reduzir as despesas com esse velho, insuficiente, injusto e concentrador sistema, para que, já no Orçamento de 2004, possamos ampliar os investimentos nas áreas que garantam melhoria dos indicadores sociais e propiciem crescimento econômico e geração de emprego e renda para todos os brasileiros. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 02 de julho de 2003, p. 30320 – 30321).

Outra questão está relacionada com a justiça que a reforma iria trazer, ou seja, a reforma faria as correções justas e necessárias para o sistema previdenciário brasileiro se restabelecer. Neste sentido, o deputado Paulo Rocha (PT-PA) afirma o seguinte:

A reforma da Previdência acaba com as aposentadorias milionárias pagas pelo Poder Público, garantindo a viabilidade de um sistema que possa assegurar uma Previdência Social básica, capaz de incluir a maioria dos brasileiros. Cerca de 42 milhões que não estavam inseridos no sistema de previdência social e agora, com a nova Previdência, podem vislumbrar a viabilidade de um sistema justo em que todos possam participar. Além disso, a reforma abriu caminho para a recomposição da capacidade de investimentos da União, dos Estados e dos Municípios. (DIÁRIO CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de dezembro 2003, p. 66862).

Fazendo uma alusão a reforma do governo Cardoso e tratando da justiça da reforma da Previdência do governo Lula, o deputado Nilson Mourão (PT-AC), afirma o seguinte:

O objetivo e a lógica da reforma da Previdência proposta pelo Governo Lula são rigorosamente diferentes dos que pautaram as tentativas anteriores. A dimensão social de nossa proposta está presente no objetivo de propiciar maior justiça ao uso dos recursos orçamentários. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 02 de julho de 2003, p. 30320).

Neste mesmo sentido, o deputado Luiz Sérgio (PT-RJ) afirma o seguinte:

A reforma melhora o Regime Geral da Previdência, com a elevação do teto da aposentadoria, por exemplo. Atualmente, o trabalhador do Regime Geral que paga sua contribuição como autônomo, quando fica desempregado, tem que contribuir com mais do que quando estava trabalhando. A reforma representa ganho para muitos. Aqueles que ali estavam não representam a totalidade dos trabalhadores.

A mudança também é por postura. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de junho de 2003, p. 26948).

Vinculado a questão de justiça da reforma, os deputados do PT, aos significar a contribuição dos inativos, destacam a importância da mesma para o sistema previdenciário brasileiro, como podemos perceber nas palavras do deputado Nilson Mourão (PT-AC):

Sr. Presidente, uma das medidas mais polêmicas da reforma da Previdência diz respeito à cobrança dos inativos. A contribuição proposta pelo Governo é de 11 % acima da faixa de isenção, estabelecida em R\$ 1.058,00 para os atuais aposentados do setor público. Por exemplo, quem recebe R\$ 1.200,00 vai contribuir com 11 % apenas sobre R\$ 142,00, que é a diferença entre o valor do benefício e a faixa de isenção.

Ou seja, terá um desconto de apenas R\$ 15,62. Nesse caso, é importante ter clareza sobre a natureza do direito previdenciário. Quem contribui para a Previdência não o faz apenas para a sua aposentadoria, pois o sistema envolve pensão por morte, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão, entre outros. Portanto, a contribuição dos inativos é uma medida de solidariedade e necessária para o equilíbrio do sistema. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 02 de julho de 2003, p. 30320).

Neste mesmo sentido, a deputada Maria do Rosário (PT-RS) afirma o seguinte em seu pronunciamento:

Fizemos avançar o piso para a cobrança dos inativos, de 1.058 reais para 1.200 reais. Contribuição, aliás - é preciso destacar - , que nos foi dada pelo Congresso Nacional, na aprovação da medida, uma vez que muitos Estados e Municípios praticam até hoje a cobrança dos inativos sem qualquer piso.

Agora, esses entes da Federação serão obrigados a instituir o piso de 1.200 reais, o que irá beneficiar muitos trabalhadores, especialmente os que estão na ponta, nas áreas de segurança, educação, serviços básicos de atendimento à população. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de agosto de 2003, p. 37609).

Tratando sobre a contribuição dos inativos, o deputado Paulo Delgado (PT-MG) faz a seguinte afirmação:

Sr. Presidente, o Deputado Pauderney Avelino, Vice Líder do partido de VExa., fez considerações a respeito da reforma da Previdência.

No pronunciamento do Deputado Zé Lima não

foi possível conseguir mais um aparte, mas quero dizer a S.Exa. e ao Deputado Pauderney Avelino que a Previdência Social do Brasil é uma seguridade, ela é mais do que pensões e aposentadorias. Nenhum brasileiro deixa de morrer por causa da vigência de uma nova lei previdenciária; paga-se pensão por viuvez.

Nenhum brasileiro deixa de nascer nesse período; nenhum brasileiro, por diversos motivos relacionados com a vida, independentes do Governo, deixa de enfrentar problemas por causa do desemprego involuntário.

A Previdência Social é mais do que pagadora de aposentadorias. Não é possível que o País - e acho que a maioria da população pensa assim - não compreenda que a Previdência Social, como seguridade social, deve ter sempre condições de proteger a viúva, o filho que nasce desamparado, o desempregado involuntário por problemas relacionados até com a obsolescência da sua categoria. (...)

E o que queremos é uma previdência que não tenha relação com a política de habitação. Se um servidor público, um cidadão brasileiro conseguir comprar sua casa - e é isso o que o Presidente Lula quer - e aos 50 ou 60 anos se aposentar, por que não pode continuar a contribuir para a Previdência?

Era o que eu tinha a dizer. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de junho de 2003, p. 26200).

Conforme foi demonstrado nesta seção, a construção do discurso de defesa da reforma da Previdência articulou sentidos variados, ou seja, articulando desde a ineficiência do governo anterior (governo Cardoso (PSDB)), até as justiças que seriam promovidas com a reforma. A questão sobre a necessidade de reforma também apareceu no discurso de defesa da reforma construído por parte dos deputados petistas.

## QUADRO 2

Conhecidas as significações e os sentidos gerados pelos deputados federais do PT defendendo a reforma da Previdência do governo Lula, através de seus pronunciamentos realizados durante as seções do Grande Expediente da Câmara Federal, pôde-se compreender a articulação desses sentidos na formação do discurso de defesa da reforma. Até aqui não podemos afirmar a existência de um discurso hegemônico quanto à reforma, pois seus sentidos ainda estavam em disputa. Além das disputas pelos sentidos da reforma que se deu internamente ao PT, que será apresentado na seção seguinte, os defensores da reforma, aqui representados pelos deputados federais petistas, também disputaram os sentidos da reforma com os opositores ao governo Lula, como apresentado por Freitas (2013).

### **Os pronunciamentos dos deputados federais do PT contrários à reforma: o discurso contra-hegemônico**



Alguns integrantes do PT se colocaram contra a reforma idealizada pelo governo Lula, construindo um discurso interno ao partido e contra-hegemônico; o “racha interno”. Com isso, busca-se demonstrar como essa dupla articulação interna produziu sentidos diferentes quanto à reforma e, portanto, construindo uma corrente contra-hegemônica em relação à defesa da mesma.

Mesmo que a maioria dos deputados petistas defendesse a reforma da Previdência do governo Lula, é relevante a postura dos parlamentares contrários em virtude desse novo momento do partido e da própria história oposicionista do PT. Esse fato de contrariedade, com relação à reforma, foi um dos primeiros e principais eventos de discordância entre os membros do PT enquanto comandante do Executivo Federal. Com isso, e a partir da construção do discurso contra-hegemônico, alguns parlamentares do PT foram expulsos do partido. Neste sentido, criou-se uma relação de antagonismo interna.

As principais críticas, oriundas dos deputados petistas, com relação à reforma pretendida pelo governo Lula, estavam ligadas ao seu posicionamento anterior, ou seja, figuravam dentro de uma significação de contradição do partido. Percebemos isso nas palavras do deputado João Fontes (PT-SE):

Hoje, de forma surrealista, todos os jornais – Correio Braziliense, Folha de S.Paulo, O Estado de S.Paulo, O Globo e o Jornal do Brasil - anunciam que o Partido dos Trabalhadores, por meio da sua Comissão Executiva Nacional, reunida em São Paulo, encaminhou ontem um processo contra mim para o Diretório Nacional, que se reunirá no dia 11 de setembro, data muito *sui generis*, devido à queda do Presidente Allende e ao triste episódio do terrorismo nos Estados Unidos, em Nova Iorque.

Fui colocado no banco dos réus sob o pretexto de que revelei para a opinião pública do País o conteúdo de uma fita que trazia um discurso do Presidente da República, à época Presidente de Honra do PT e Deputado Constituinte, proferido em 1987, em Aracaju. Nele, S.Exa. dizia ser totalmente contra a reforma da Previdência. A Proposta de reforma da Previdência foi duramente refutada por nós nos 8 anos do Governo Fernando Henrique Cardoso. O Partido dos Trabalhadores sempre disse nas Comissões e neste plenário que não concordava com vários pontos da reforma porque eles eram inconstitucionais e por entender que se tratava de confisco. Por divulgar o conteúdo da fita, fui levado à Comissão Executiva Nacional. Sequer tive o direito de saber se iria haver aquela reunião. Fiquei sabendo dela por intermédio da imprensa. Na última quarta-feira perguntei a vários Deputados sobre a pauta da reunião. Queria saber se havia alguma alusão a uma possível condenação minha em razão da divulgação do conteúdo da fita. O Secretário-Geral do partido, Deputado Jorge Bittar, prometeu dar-me um retorno em 5 minutos. Passaram-se 5 dias e nada. Lamentavelmente, tomei conhecimento da minha situação por intermédio da imprensa. Passaram por cima

da Constituição, que assegura a qualquer cidadão o princípio do contraditório e da ampla defesa. Fui punido sem direito de defesa. Para mim, foi uma grande surpresa. (...) Ainda ontem, o próprio Presidente do meu partido, Deputado José Genoíno, reafirmou que, se eu votar com o Partido dos Trabalhadores, ele retira todas as punições a mim impostas. Sr. Presidente, tenho o maior respeito pela biografia do Presidente Genoíno, mas não posso me comprometer a votar a favor de projetos que como advogado e cidadão, entendo inconstitucionais. Julgo inconstitucional a cobrança dos inativos e estou certo de que vários pontos da reforma da previdência irão prejudicar a população brasileira, porque motivarão o desmonte do Estado. Na condição de advogado, não posso ser omisso neste momento difícil da história do povo brasileiro. (...) Não tem José Dirceu com aquela caderneta do alto do Planalto que mande sua tropa de choque fazer com que o Deputado João Fontes mude suas convicções. Já fui chamado e questionado por V.Exa. se eu ficaria com ele ou com a esquerda do PT, do Deputado Babá. Disse-lhe que prefiro ficar com o Babá a ficar com os babões. (Risos. Muito bem.). Prefiro ficar com os Deputados Babá e Luciana Genro, com a Senadora Heloísa Helena e com vários Parlamentares coerentes que defendem o que o PT sempre defendeu a me curvar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao rei se dá tudo, menos a honra. Não poderia ficar omisso nessa história, ver os servidores públicos serem execrados e o serviço público desmontado, ver companheiros irem à Comissão de Ética, a exemplo da Senadora Heloísa Helena, que não votou em José Sarney. Ora, este documento mostra aquilo que o Presidente Lula pensava a respeito do Presidente José Sarney. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 25 de junho de 2003, p. 28823 – 28828).

Segundo o pronunciamento do deputado João Fontes (PT-SE), o PT estaria lhe punindo devido ele não ter se posicionado a favor da reforma da Previdência. Para o deputado, a reforma pretendida pelo governo Lula acarretaria grandes perdas para a classe trabalhadora e, ainda, marcaria uma grande contradição do partido. Conforme o deputado, o PT criticou a reforma da Previdência realizada no governo Cardoso e, quando governo, coloca em prática uma reforma tão prejudicial ao trabalhador como a realizada no governo peessedebista. Desta forma, o deputado caracteriza a reforma como uma atitude inconstitucional, destacando a imposição de contribuição aos inativos. Sendo assim, o deputado se coloca contrário à reforma do governo Lula, defendendo as bases antigas do PT e seus representantes.

Em outro pronunciamento, o deputado João Fontes (PT-SE) retoma o assunto da seguinte maneira:

O País viveu momento fundamental em 1988, quando a Assembléia Nacional Constituinte, depois de muito trabalho, promulgou o texto da chamada Constituição cidadã. Agora vivemos um grande retrocesso. Parece que o objetivo

principal do Governo do Presidente Lula é justamente retirar os direitos dos trabalhadores brasileiros consagrados na Constituição de 1988.

Começamos votando a reforma da Previdência, que desmonta o Estado, prejudica direitos adquiridos de velhos e de velhinhas, com a redução das pensões, e institui a cobrança dos inativos. Para surpresa de todos, colegas Parlamentares do nosso partido dizem ao País inteiro - e até cartazes foram distribuídos Brasil afora - que votaram numa reforma para acabar com os privilégios e que quem votou contra está a favor da elite. É lamentável o que estamos vendo. Na realidade, estamos na contramão do que o povo brasileiro sonhava e esperava do Governo Lula. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 05 de setembro de 2003, p. 43121).

Nas palavras do deputado João Fontes (PT-SE), o governo Lula quer retirar direitos dos trabalhadores conquistados com a Constituição de 1988. Ainda, para o deputado, a reforma da Previdência marca exatamente esse retrocesso nas conquistas garantidas pela Constituição de 1988, prejudicando os aposentados com a instituição da contribuição dos inativos. O deputado ainda destaca a decepção que o governo Lula estava trazendo aos que votaram nele, pois o povo brasileiro esperava do governo Lula atitudes opostas a que estava tomando.

Outro deputado petista contrário à reforma da Previdência é o deputado Babá (PT-PA).

Não podemos apoiar essa reforma. Conclamamos outros companheiros do Partido dos Trabalhadores a votarem contra ela, porque não foi para isso que elegemos Lula. (...) Infelizmente, a reforma tira a aposentadoria integral dos servidores públicos e amplia a idade mínima para a concessão. E tentam convencer a sociedade de que, aprovada tal reforma, a vida do aposentado que recebe salário mínimo melhorará; de que, aprovada tal reforma, o problema do cortador de cana estará resolvido. Não! Será, Sr. Presidente?. Os cortadores de cana continuarão padecendo com valor do salário mínimo. As pensionistas também estão sendo atingidas por esse processo. E não são as que recebem altos salários, mas as de maridos aposentados com 400 reais. Não foi para isso que elegemos Lula. Estou sendo ameaçado de expulsão do Partido dos Trabalhadores por me recusar a votar favoravelmente à proposta. (...) Sou do Partido dos Trabalhadores desde 1980 e, ao longo desses 22 anos, lutei contra a ditadura, o Governo de Collor de Mello, o Governo de Fernando Henrique Cardoso, a reforma da Previdência, a autonomia do Banco Central e a política do Fundo Monetário Internacional, que tantas desgraças trouxe a este País. Não foi para isso que votamos, que nos elegemos, que os trabalhadores elegeram Lula para a Presidência da República. Esperamos que Lula reflita, juntamente com sua equipe econômica, que tem como Presidente do Banco Central Henrique Meirelles, ex-Presidente do Banco de Boston. Os banqueiros estão sorrindo, enquanto os trabalhadores estão chorando. Portanto, não podemos ficar calados neste momento e declaramos antecipadamente nosso voto contrário a essa reforma,

que é do Fundo Monetário Internacional e dos banqueiros e atinge os trabalhadores.

Muito obrigado. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de julho de 2003, p. 34777 – 34778).

Para o deputado Babá (PT-PA), a reforma da Previdência do governo Lula representa enormes perdas aos trabalhadores e pensionistas. Segundo o deputado, não foi para fazer uma reforma dessa natureza que Lula foi eleito Presidente. Ainda, o deputado destaca que a reforma retira a aposentadoria integral e aumenta a idade mínima para a concessão das futuras aposentadorias, pois a mesma estaria seguindo as normas de organizações internacionais como o BC e o FMI. Devido o fato de o deputado ser contra esses pontos da reforma, o mesmo estaria sofrendo ameaças de expulsão do partido, ou seja, caso vote contra a reforma o deputado seria expulso do PT. Mesmo assim, como demonstrou em seu pronunciamento, o deputado não abre mão de suas convicções políticas, externalizando a sua insatisfação de como o governo Lula vinha coordenando a reforma.

A deputada Luciana Genro (PT-RS) é outra integrante do PT que se colocou contrária à reforma da Previdência, como podemos perceber em seu pronunciamento:

Sr. Presidente, vou ser muito breve, porque quero que se inicie a Ordem do Dia e se suspendamos trabalhos da Comissão, mas faço questão de manifestar minha indignação diante deste dia de truculência que vivemos na Câmara, a começar pelas substituições de última hora que acontecerão na Comissão da Reforma da Previdência. Deputados que não acompanharam o debate foram, no ultimo minuto, substituir Deputados que estavam acompanhando as discussões e que conhecem a matéria em questão. Se vencer a votação, como supostamente deve acontecer, o Governo estará ganhando no tapetão. A vitória não teria legitimidade em função de o partido governista constantemente trocar Deputados que não votariam segundo sua determinação. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de julho de 2003, p. 34787).

Para a deputada Luciana Genro (PT-RS), a substituição de deputados que acompanhavam a discussão em torno da reforma da Previdência por deputados que não estavam acompanhando marca a tentativa que o PT faz para tentar aprová-la. Conforme a deputada, essa ação se dá devido o fato de os substituídos não tenderem a votar a favor da reforma. Neste sentido, a deputada atenta para a aprovação da reforma ser um ato não legítimo do governo, sendo uma vitória no “tapetão”.

A deputada Maninha (PT-DF) foi outra que se colocou de forma contrária a reforma do governo Lula; acabou não sendo expulsa do partido, pois não votou contra a reforma. A deputada, tratando da reforma da Previdência do governo Lula, afirma o seguinte:

Vou falar, então, do martírio que me aflige, da minha angústia, da minha exaustão depois do esforço que empreendemos, semana passada, e que resultou na resolução de oito Deputado de se absterem de votar a proposta de reforma da Previdência.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não tomamos essa atitude de forma leviana. Ao contrário. Assumir essa postura nos doeu profundamente, porque todos nós somos filiados ao Partido dos Trabalhadores, fomos seus fundadores e eleitos sob sua sigla. Evidentemente essa atitude nos gerou grande desgaste e angústia, e nos causa até agora profunda comoção, o que pretendemos resolver nos próximos dias. E digo mais: refletimos muito e concluímos que os avanços conquistados no substitutivo do Sr. Relator à proposta de reforma da Previdência enviada pelo Governo Federal não justificaram o nosso voto "sim". Por quê, Sr. Presidente? Porque no projeto persistiram muitos pontos que, quando éramos oposição, queríamos ver eliminados. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de outubro de 2003, p. 37608).

De acordo com a deputada Maninha (PT-DF), a atitude de se colocar contra a reforma da Previdência do governo Lula lhe causou algumas angústias, mas que mesmo assim a reforma não merece sua defesa e seu "sim". Para a deputada, a existência de vários pontos que antes o PT era contrário faz com que ela se coloque contra a reforma. Ainda, pode-se perceber em seu pronunciamento, a contradição do PT, pois quando era oposição criticava exatamente os pontos que retornaram na reforma do governo Lula. Em outro pronunciamento, mudando o "tom" de suas colocações, a deputada Maninha (PT-DF) acaba se colocando em defesa do governo e da bancada de seu partido, conforme suas próprias palavras:

A nossa abstenção simboliza nossa discordância com relação à reforma da Previdência, sim, mas não significa, de forma alguma, rompimento com a bancada, o partido ou o Governo, em que acreditamos inteiramente, pois temos certeza da firmeza de seus propósitos e da honestidade de seus princípios.

Queremos continuar o diálogo para mostrar que a governabilidade é fundamental, mas não pode ser desculpa para manter o País na rota neoliberal com que vinha sendo conduzido no Governo passado.

Queremos que o Governo conte conosco, com nossa força, com nossa capacidade de intervenção política e social, para que possamos construir um Governo verdadeiramente democrático e popular no País, fundamentai para atender às expectativas e às esperanças do povo brasileiro. (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de outubro de 2003, p. 37611).

Mesmo contrária à reforma da Previdência e se abstendo na votação, a deputada Maninha (PT-DF) acabou não sendo punida pelo partido. Segundo a deputada, mesmo que não concorde com alguns pontos da reforma, ela se coloca totalmente a disposição do governo.

Sendo assim, a construção de um discurso contra-hegemônico articula sentidos críticos à reforma. Desta forma, os sentidos gerados pelos deputados petistas carregam a discordância com relação à atitude do partido, com relação às medidas adotadas na reforma. Podemos perceber no quadro abaixo (FIG.12) as significações e os sentidos gerados pelos deputados petistas, contrários à reforma, na formação de um discurso contra-hegemônico, ou seja, um discurso construindo internamente, na base da defesa da reforma.

### QUADRO 3

Com base na articulação discursiva dos deputados petistas, contrários a reforma da Previdência do governo Lula, cria-se um novo corte antagônico, separando a base do PT. O primeiro corte antagônico podemos atribuir a disputa entre os parlamentares do PT e do PSDB pelos sentidos da reforma da Previdência do governo Lula (FREITAS, 2013). Pode-se perceber na figura abaixo como se deu a articulação dos sentidos em torno da construção discursiva contra-hegemônica produzida por parte dos deputados do PT e, além disso, marcado pelo seu corte antagônico interno.

### FIGURA 1

Mesmo que a maioria dos deputados do PT tenha defendido a reforma da Previdência elaborada pelo seu partido, tentando construir um discurso hegemônico a partir da disputa pelos sentidos com os deputados do PSDB, é altamente relevante que nem mesmo o PT, de forma interna, conseguiu hegemonizar um discurso em defesa da reforma em questão. Mesmo o discurso contra-hegemônico construído pelos parlamentares do PT não inviabilizou a reforma, apenas impuseram alterações em seu projeto inicial - o que já é por si só relevante.

### Conclusões

O PT foi fundado visando a ser um meio de representação política tanto institucional/eleitoral como de ativismo político no meio social, tendo por objetivo construir uma nova interpretação da realidade política e social em que os trabalhadores estavam inseridos e submetidos. Historicamente o partido sempre teve como preocupações fundamentais a inclusão do cidadão (principalmente a partir da ampliação de seus direitos sociais) e a implementação de políticas públicas que visassem a distribuição de renda e o combate à fome.

Em sua caminhada política, o PT foi contrário a muitos aspectos da forma como foi definida a transição do regime repressivo (ditadura militar iniciado em 1964) para o novo modelo democrático (pós 1985). Nisso, foi contra a eleição indireta para Presidente da República de 1995, em que José Sarney (PMDB), vice de Tancredo Neves (PMDB), assume como Presidente do Brasil após Tancredo ter de ser internado e vir a falecer um mês depois. Nesse contexto político, o PT não se alinhou com a cúpula do PMDB, se colocando na oposição ao governo Sarney.

Após 1989 e com a primeira eleição direta para Presidente da República com o fim da Ditadura Militar, o PT sempre lançou candidatura própria ao cargo de Presidente da República. Antes da vitória de Lula em 2002, o partido havia perdido três eleições - em 1989 para Collor, e em 1994 e 1998 para Cardoso. Nesses contextos de transição e de derrotas eleitorais, portanto, o PT sempre fez oposição aos governos que compuseram a Presidência da República.

Mesmo sendo oposição aos governos Cardoso (1994 a 2002), foi nas épocas dos governos peessedebista, mais precisamente nos períodos das disputas eleitorais entre as candidaturas de Cardoso e Lula, que o PT começou a indicar mudanças relevantes em suas propostas de governo. Mas foi logo no início do governo Lula, com a proposta de reforma da Previdência, que o PT contradisse sua história política; entendemos ser esse o momento por causa da transição do partido de oposição para situação, bem como a proximidade entre as reformas da Previdência dos governos Cardoso e Lula que evidenciou a variação discursiva do partido (Freitas, 2018).

Antes na oposição, o PT combateu a proposta de reforma da Previdência promovida pelo governo peessedebista. A posição contrária de seus parlamentares foi unânime (Freitas, 2016). No entanto, assim que assumiu a Presidência da República, Lula e o PT encaminharam ao Congresso Federal uma nova proposta de Reforma que apresentava medidas ainda mais restritivas para a obtenção de aposentadorias integrais.

A reforma da Previdência implementada pelo governo petista marcou um novo momento na história do partido. Em se tratando da Presidência da República, como buscamos evidenciar nesse artigo, podemos afirmar que esse momento institucional é marcado pelo primeiro "grande racha" do governo petista como do próprio partido. Por mais que o partido tenha conseguido a aprovação da reforma, com ajuda de boa parte da oposição, inclusive (Melo e Anastasia, 2005), o partido não hegemonizou um discurso único em defesa da reforma. Pelo contrário. O Partido acabou rachando quanto às diretrizes da reforma. O fato é o de que, durante a tramitação da reforma e a disputa discursiva que a envolveu, o PT não conseguiu hegemonizar um discurso por dois motivos: a) o primeiro pela relação antagônica estabelecida com seus opositores, principalmente o PSDB e seus integrantes (Freitas, 2013); b) e o segundo, e objeto deste artigo, pela relação antagônica e de disputa de sentidos entre os próprios integrantes do PT.

Portanto, identificamos nos pronunciamentos dos deputados federais do PT uma disputa pelos próprios sentidos da reforma implementada pelo governo Lula. Foi verificada a construção

de dois discursos no partido; discursos esses antagônicos. A contra-hegemonia desenvolvida pelos próprios parlamentares petistas indica esse novo momento institucional do partido como sendo de reconfiguração política. O primeiro "grande racha" reconfigura o partido em novos processos de identificação política; com seus próprios integrantes, com os políticos e partidos do ambiente institucional brasileiro, bem como com sua militância mais antiga. Em virtude da reconfiguração do partido, de modo geral, e da reforma promovida pelo governo Lula, mais especificamente, ex-integrantes do PT fundaram em junho de 2004 o PSOL (Partido Socialismo e Liberdade). Fizeram parte do processo de fundação do PSOL os ex-petistas Baba, João Fontes, Luciana Genro e Heloisa Helena, expulsos do PT por não votarem a favor da reforma.

## Referências

Amaral, Oswaldo. 2003. *A estrela não é mais vermelha: as mudanças no programa petista nos anos 90*. São Paulo, Ed: Garçonni.

\_\_\_\_\_. 2010. Adaptação e Resistência: o PT no Governo Lula entre 2003 e 2008, *RBCP*, 1(4): 105-134.

\_\_\_\_\_. 2011. Ainda Conectado: o PT e seus vínculos com a sociedade, *Opinião Pública*, 17(1): 01-44.

Batich, Mariana. 2010. A Previdência Social Brasileira: perdas e perspectivas, *Argumentum*, 2(1): 20-30.

Brasil. 2009. *Câmara dos Deputados*. [Online]. Disponível em: <[http://imagem.camara.gov.br/pesquisa\\_diario\\_basica.asp](http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp)>. Acesso em: 19 jun. 2012.

Brasil. 1998. *Emenda Constitucional 20/1998*. [Online]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2012.

Brasil. 2003. *Emenda Constitucional 41/2003*. [Online]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm)>. Acesso em: 18 jun. 2012.

Brasil. 2002. *Exposição de Motivos: reforma da Previdência do governo Lula*. [Online]. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=129815&filename=PEC+40/2003](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=129815&filename=PEC+40/2003)>. Acesso em: 15 jun. 2012.

Brasil. 1995. *Proposta de Emenda Constitucional 33/1995*. [Online].



Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=169284>>. Acesso em: 06 jun. 2012.

Brasil. 2002. *Proposta de Emenda Constitucional 40/2002*. [Online]. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=113716>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

Buritu, Joanildo. 2014. Discurso, política e sujeito na teoria da hegemonia de Ernesto Laclau. In D. MENDO; L. RODRIGUES (orgs), *Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso: em torno de Ernesto Laclau*, Porto Alegre: PUCRS. p. 59-74.

Freitas, Felipe. 2013. *Invertendo a Situação: as reformas da Previdência e a comparação discursiva entre PSDB e PT*. Saarbrücken – Alemanha: Ed. Novas Edições Acadêmicas.

\_\_\_\_\_. 2015. De Situação a Oposição: a reforma da Previdência do governo Lula a partir da perspectiva dos deputados do PSDB, *Revista Pensamento Plural*, 16(8): 131-156.

\_\_\_\_\_. 2016. A posição antagônica do discurso do PT contra a reforma da Previdência do governo Cardoso, *Revista Simbiótica*, 3(1): 100-127.

\_\_\_\_\_. 2017. Reformando a reforma e reestruturando o discurso: a perspectiva dos deputados do PT nas reformas da previdência dos governos FHC e Lula. *Revista Barbarói*, (50): 39-69.

Garcia, Ciro. 2012. *PT: de oposição à sustentação da ordem*. Rio de Janeiro: Ed: Achiamé.

Lula, Luis Inácio. 2002. *Carta ao Povo Brasileiro*, Jornal Folha de São Paulo. Disponível em: <<https://www.google.com.br/search?q=carta+ao+povo+brasileiro+Lula+2002&og=carta+ao+povo+brasileiro+Lula+2002&aqs=chrome..69i57.8735j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>>. Acesso em: 20 jun de 2012.

Laclau, Ernesto. 2000 [1990]. *Nuevas Reflexiones Sobre la Revolución de Nuestro Tiempo*. Buenos Aires, Ed: Nueva Visión.

\_\_\_\_\_. 2011[1996]. *Emancipação e Diferença*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ.

\_\_\_\_\_. 2014 [2014]. *Los Fundamentos Retóricos de la Sociedad*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

\_\_\_\_\_; Mouffe, Chantal. 2015 [1985]. *Hegemonia e Estratégia Socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Ed. Intermeios; Brasília: CNPq.

Marchart, Oliver. 2009 [2007]. *El Pensamiento Político Posfundacional: la diferencia política em Nancy, Lefort, Badiou e Laclau*. Buenos Aires: Ed. Fondo de Cultura Económica.

Marques, Rosa Maria; Batich, Mariana; Mendes, Áquilas. 2003. Previdência Social Brasileira: um balanço da reforma, *São Paulo em Perspectiva*, 17(1): 111-121.

Marques, Rosa Maria; Mendes, Áquilas; Ugino, Camila. 2010. A Previdência Social em pauta: notas para reflexão. *Revista Argumentum*, 2(1): p. 5-19.

Marques, Rosa Maria; Mendes, Áquilas; Ugino, Camila; Andrade, Patrick. 2009. A Previdência Social: da constituição à reforma de Lula, *Revista Textos e Contextos*, 8(2): 195-218.

Marques, Rosa Maria; Mendes, Áquilas. 2004. O governo Lula e a Contra-Reforma Previdenciária, *São Paulo em Perspectiva*, 18(3): 3-15.

\_\_\_\_\_. 2007. Servindo a Dois Senhores: as políticas sociais no governo Lula, *Revista Katálisis*, 10(1): 15-23.

Melo, Carlos Ranulfo; Anastasia, Fátima. 2005. A Reforma da Previdência em Dois Tempos, *Revista DADOS*, 48(2): 301-332.

Mendonça, Daniel. 2003. A Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe: em direção a noção de significante vazio, *Revista Barbarói*, 18(1): 55-71.

\_\_\_\_\_. 2007. A Teoria da Hegemonia de Ernesto Laclau e a Análise Política Brasileira, *Revistas Científicas da América Latina y el Caribe Espanha e Portugal*, 43(3): 249-258.

\_\_\_\_\_. 2010. Teorizando o agonismo: crítica a um modelo incompleto, *Revista Sociedade e Estado*, 25(3): 479-497.

\_\_\_\_\_; Rodrigues, Léo. 2014. Em torno de Ernesto Laclau: pós-estruturalismo e a teoria do discurso, In D. MENDONÇA; L. RODRIGUES, (orgs), *Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso: em torno de Ernesto Laclau*, Porto Alegre: PUCRS. p. 47-58.

Meneguello, Rachel. 1989. *PT: a formação de um partido*. São Paulo: Ed. Paz e Terra.

Nakahodo, Sidney Nakao; Savoia, José Roberto. 2008. A Reforma da Previdência no Brasil: estudo comparativo dos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula, *RBCS*, 23(66): 45-58.

Programa do PT. 1989. Programa de Governo 1989. Disponível em: <  
<http://csbh.fpabramo.org.br/node/5881>>. Acesso em: 05 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. (1994), "Programa de Governo 1994". Disponível em: <  
<http://csbh.fpabramo.org.br/node/5881>>. Acesso em: 05 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. (1998), "Programa de Governo 1998". Disponível em: <  
<http://csbh.fpabramo.org.br/node/5881>>. Acesso em: 05 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. (2002), "Programa de Governo 2002". Disponível em: <  
<http://csbh.fpabramo.org.br/node/5881>>. Acesso em: 05 jan. 2015.

- Reis, Fábio Wanderley. 2010. Identidade Política, Desigualdade e Partidos Brasileiros, *Novos Estudos SEBRAP*, 87(1): 61-75.
- Rodrigues, Leôncio Martins. 2002. Partidos, Ideologia e Composição Social, *RBCS*, 17(48): 31-47.
- Samuels, David. 2004. As Bases do Petismo, *Opinião Pública*, 10, (2): 221-241.
- \_\_\_\_\_. 2008. A Evolução do Petismo, *Opinião Pública*, 14(2): 302-318.
- Soares, Gilbergues Santos. 2006. Os Partidos Políticos de Esquerda e a Consolidação da Democracia Brasileira, *Interfaces*, 6(2): 1-30.
- Teixeira, Andréa. 2001. Reforma e Contra-Reforma da Previdência Social no Brasil de Hoje, *Revista Katálisis*, 1(5): 49-62.
- Terron, Sonia Luiza; Soares, Gláucio Ary Dillon. 2010. As Bases Eleitorais do PT: do distanciamento ao divórcio, *Opinião Pública*, 16(2): 310-37.
- Willians, James. 2012 [2005]. *Pós-Estruturalismo*. Rio de Janeiro, Ed. Vozes.